



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI



APPROVADO NA SESSÃO
DA 270

DE 19/12/2019
Em Discussão Única

Emenda modificativa nº 136 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial que tem por objetivo desenvolver a agricultura e a criação de peixes junto às famílias de agricultores da Região do CEDERE I

Interessado: APROCNOB - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ONALÍCIO BARROS
CNPJ 03.469.507/0001-87

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros as entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as atividades do campo fomentando o desenvolvimento econômico e social das famílias camponesas.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação APROCNOB - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ONALÍCIO BARROS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial, com vasta experiência no atendimento às atividades da agropecuária familiar junto a famílias da Região do CEDERE I.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a APROCNOB - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ONALÍCIO BARROS, no valor de R\$ 600.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

para fins da realização de atividades na construção, melhoramento e ampliação de açudes/tanques para uso animal e irrigação nas propriedades rurais dos agricultores familiares da região do Cedere I.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
 _____
Presidente

ANEXO





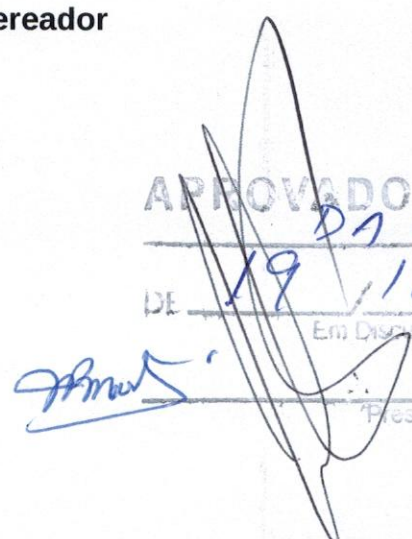
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 600.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	14	Secretaria Municipal de Produção Rural			
UO	1401	Secretaria Municipal de Produção Rural			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	20.608.3061.2.129	Apoio as organizações sociais de produção agropecuária	3.3.50. 41.00	155000 00	R\$ 600.000,00
TOTAL					R\$ 600.000,00



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Unica


Presidente

